

**PORTARIA DIR Nº 48/2021**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Direito Tributário II (80h)
<b>DOCENTE:</b> Ms. Roberto Pozzebon
<b>DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS</b>
13, 20 e 27 de novembro: 8h às 11h30min e 13h30min às 17h, na Unidade I 04 e 11 de dezembro: 8h às 11h30min às 12h e 13h30min às 17h, na Unidade I 17 de dezembro: 13h30min às 17h e 19h15min às 22h50min, na Unidade III 18 de dezembro: 8h às 11h30min e 13h30min às 17h, na Unidade I 20 e 21 de dezembro: 19h15min às 22h50min, na Unidade III 22 e 23 de dezembro: 13h30min às 17h e 19h15min às 22h50min, na Unidade III

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 10 de novembro de 2021.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A